



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

LEI Nº 3.886 DE 11 DE Outubro DE 2017.

Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa – PDT.

“Declara de Utilidade Pública Municipal  
a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **GRANDE UNIÃO FRATERNA NO RONCADOR-UNIFRATER**, entidade fundada em 12 de JUNHO de 2005, sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.171.450/0001-59, com sede na rua Rubi, s/n, bairro Jardim Nova Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 11 de Outubro de 2017.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

